



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.220, DE 11 MARÇO DE 2021.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2021.

O Senhor **JORGE LUIS DIAS**, Prefeito Municipal de Piratininga, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 14 da Lei nº 2.461, de 28/12/2020 do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021,

D = E = C = R = E = T = A :-

Art. 1º Ficam remanejadas, na forma do Anexo I deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 2461, de 28 de dezembro de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piratininga, 12 de Março de 2021.



JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal e Publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal nesta data, em conformidade com o que dispõe o Artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Piratininga.



LUIZ CARLOS ROCHA
Agente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

DECRETO Nº 3.220/2021-FLS.02.

ANEXO I – DECRETO Nº 3.220/2021.

ACRÉSCIMOS:

Local: 02 07 01 Ensino Fundamental

Ficha: 107	12.361.0210.2429.0000	Manutenção do Ensino Fundamental.....	R\$	150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

Local: 02 07 02 Ensino Infantil

Ficha: 141	12.365.0241.2431.0000	Manutenção do Ensino Infantil – Pré-escola.....	R\$	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

Local: 02 07 03 Ensino Regular

Ficha: 150	12.361.0242.2432.0000	Manutenção da Coordenadoria de Educação.....	R\$	10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 210.000,00


REDUÇÕES:

Local: 02 07 05 Manutenção do Transporte Escolar

Ficha: 171	12.361.0214.2434.0000	Manutenção do Transporte de Alunos.....	R\$	-210.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... R\$ -210.000,00





JORGE LUIS DIAS
Prefeito Municipal



LUIS HENRIQUE CORCIOLI
Coordenador de Finanças